

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA E A EMPRESA ALFA MATERIAIS E SERVICOS LTDA**

Que celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA, RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 91.997.072/0001-00, com sede na Avenida Nove de Maio, 1015, na cidade de Vista Gaúcha, RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, brasileiro, casado, residente neste Município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ALFA MATERIAIS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 64.959.720/0001-61, estabelecida na Avenida João Pedro de Moura, 594, Centro, no Município de Redentora, RS, aqui representada por sua representante legal **EDINANE DO NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente no Município de Barra do Guarita, RS, aqui denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo, amparado na Lei Federal nº 14133/2021, combinado com o teor do Contrato nº 122/2026, para a execução do objeto do Processo Licitatório nº 71/2026, Modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 32/2026 (**Contratação de empresa para adequação de área física de acordo com a Portaria SES nº 1253/2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul**), na melhor forma de direito, pelo presente instrumento FIRMAM o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Diante da justificativa técnica apresentada pelo Departamento de Engenharia, a **CONTRATANTE** resolve, adicionar e suprimir ao Contrato Original as seguintes quantidades dos respectivos itens:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3.5	5,46	M2	Porta de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, sem guarnição, fornecimento e instalação	1.160,90	6.338,51
Total a ser adicionado					6.338,51
3.4	5,46	M2	Porta de abrir em alumínio com lambri horizontal/laminada, acabamento anodizado natural, com guarnição, fornecimento e instalação	1.444,80	7.888,61
Total a ser suprimido					7.888,61

Deste modo, com a supressão e adição dos itens supra, o valor do presente Contrato que era de R\$ 18.491,98 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Oito Centavos) passa a ser de R\$ 16.941,88 (Dezesseis Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato, em expressão de fé e verdade, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e conteúdo, para um só efeito, obrigando-se, doravante, estes que aqui comparecem e todos os seus sucessores legais, a cumpri-los mutuamente.

Vista Gaúcha, RS, em 15 de Julho de 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
CONTRATANTE

ALFA MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CONTRATADA